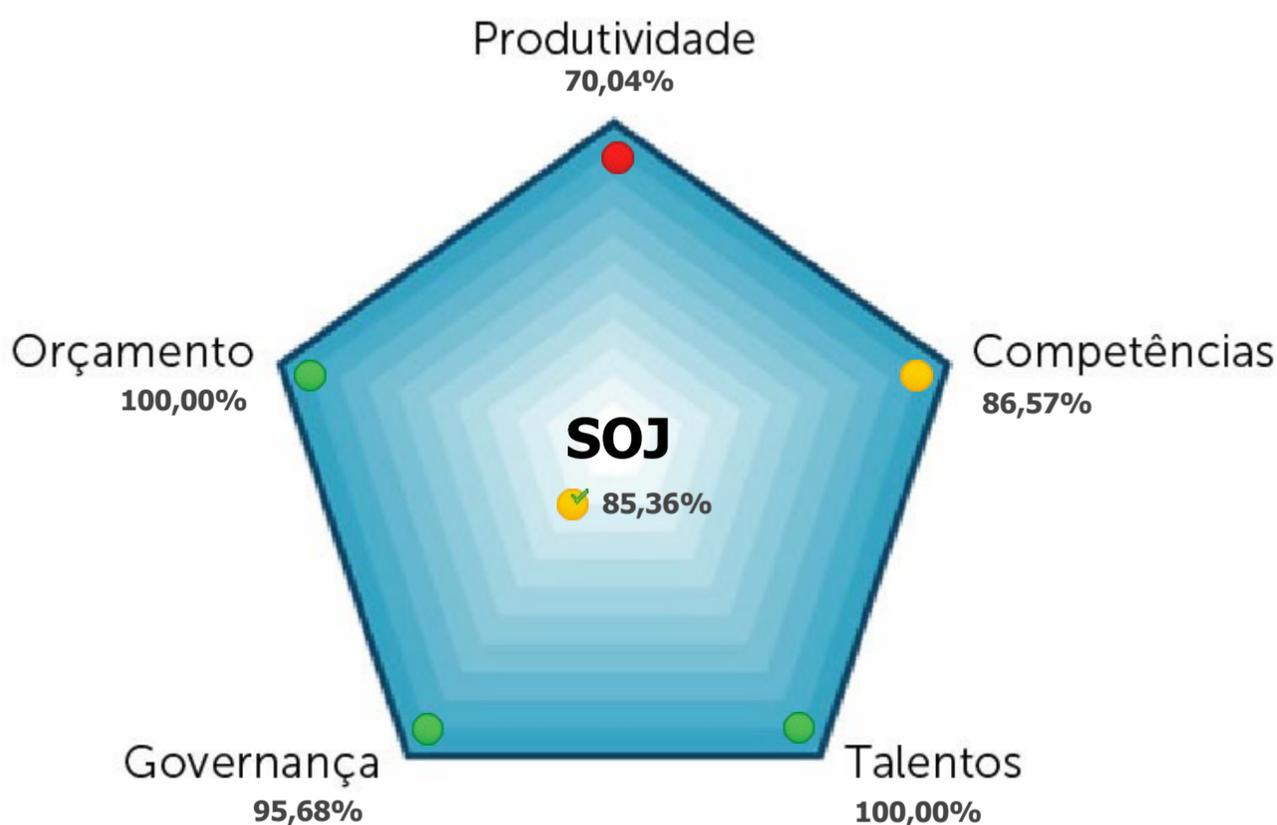


## MISSÃO

Apoiar os ministros para que a prestação jurisdicional do STJ à sociedade seja efetiva e célere.

# RELATÓRIO DE DESEMPENHO

Jan a Jun 2020



### Análise crítica RA 36 - Radar - SOJ - Período: 2º trimestre

No primeiro semestre de 2020 a SOJ apresentou um resultado de 85,36% de atingimento da meta geral. O elemento de destaque foi a automação de procedimentos, indicador de produtividade representado no painel pelo item "Prestar apoio cartorário aos Ministros e Sessões". O atingimento desse indicador foi de 98,42%. Esse excelente desempenho tem particular importância pois traz consigo melhorias de ordem operacional, de processos de trabalho e de tecnologia da informação aplicáveis aos procedimentos relacionados às diversas tarefas que compõem o mister das Coordenadorias responsáveis pelo processamento dos feitos. Dentre os benefícios para o Tribunal advindos da automatização de procedimentos, pontua-se o ganho expressivo no volume de produção das atividades envolvidas, proporcionando à Secretaria dos Órgãos Julgadores realizar mais com menor emprego de recursos. Cumpre ainda destacar que, em razão das medidas de implemento de soluções automatizadas de procedimentos, objeto do indicador supramencionado, o STJ, por meio da SOJ, foi agraciado recentemente com o prêmio "Sejo CNJ de Desburocratização". Vale dizer, o desempenho ora apresentado, fruto de planejamento, desenvolvimento e implementação com sucesso das automatizações de procedimentos cartorários, representam um divisor de águas não só no âmbito interno da Instituição, na medida em que proporcionou a racionalização de procedimentos e ganho de produtividade, mas também para o próprio Judiciário brasileiro, como denota o reconhecimento formal do Órgão de cúpula do Poder Judiciário por meio da aludida premiação. O desempenho do nível de satisfação com relação aos serviços prestados pela SOJ, representado pelo indicador "Satisfação com as movimentações constantes dos andamentos processuais", é o destaque negativo do período de apuração. O resultado apresentado foi 33%, o que representa uma queda de 62% em relação ao último período de mensuração. Não obstante, tal resultado não reflete a realidade. Isso porque o instrumento de pesquisa empregado apresenta deficiências graves em razão do seu baixo índice de representatividade. Com efeito, o número total de respostas ao questionário utilizado para esse fim é ínfimo em relação ao número total de possíveis clientes do serviço em medição. A esse respeito, pontuamos que, no período de janeiro a junho de 2020, foram registradas apenas 6 respostas. Esse número, em comparação com um universo de mais de 140 mil usuários dos serviços em apreço - considerando a quantidade mínima de duas partes por processo nos mais de 70 mil feitos em tramitação nas Coordenadorias da SOJ -, é insignificante. Em vista disso, a SOJ encaminhou solicitação formal à Ouvidoria, Unidade responsável pela gestão das pesquisas de satisfação no âmbito do Tribunal, no sentido de se proceder à reformulação da metodologia de pesquisa de satisfação em comento. Tal solicitação encontra-se consignada no SEI 014059/2017. Isso posto, espera-se, para os próximos períodos de mensuração, a melhora dos resultados dos indicadores da Unidade por meio da continuidade do excelente trabalho realizado pelos gestores e suas respectivas equipes, consubstanciados em esforços operacionais e boa gestão de recursos em curso na Unidade, bem como da reformulação dos instrumentos de medida de satisfação, os quais, pelos motivos supramencionados, restam ineficientes.



STJ

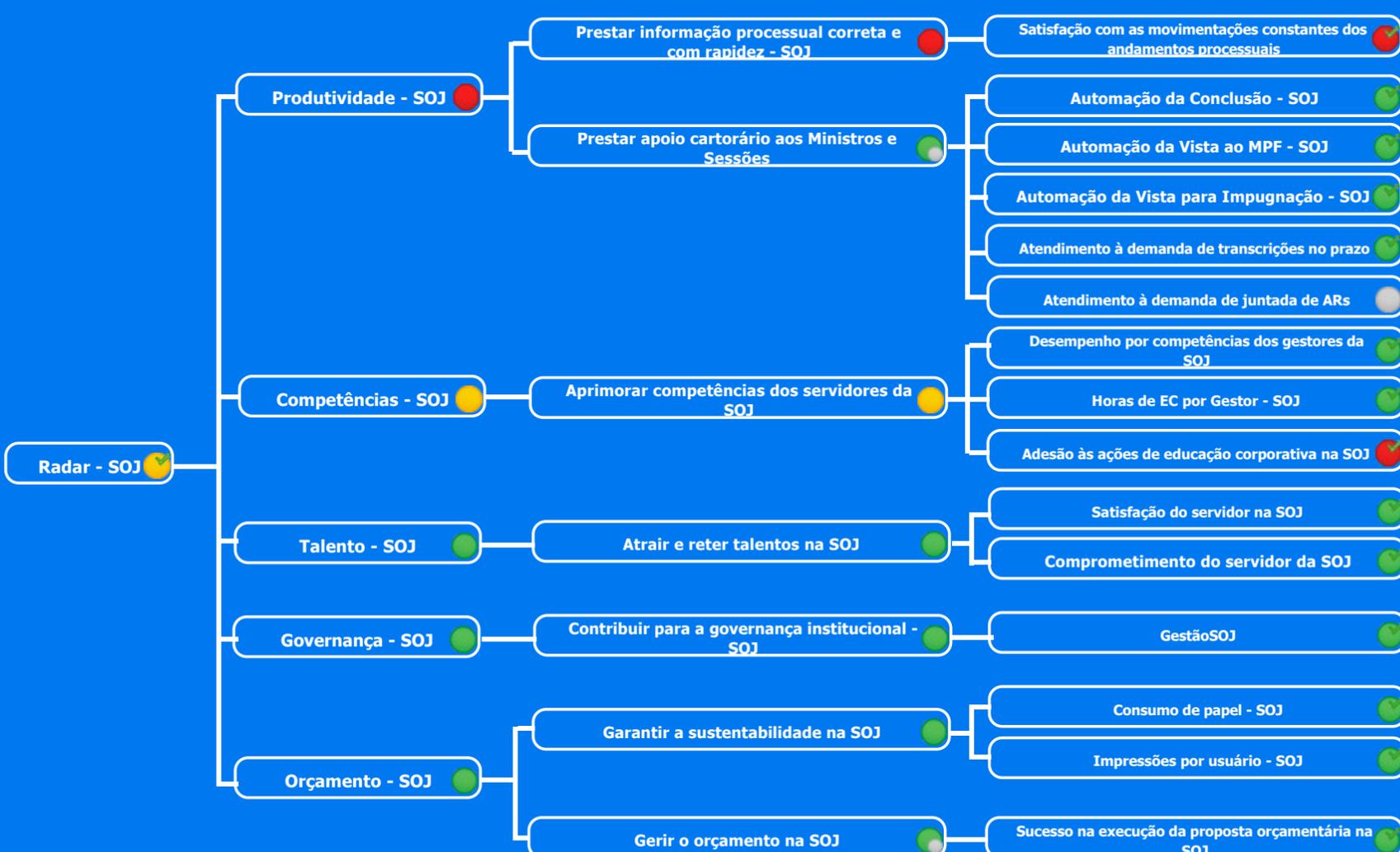
Secretaria dos  
Órgãos Julgadores

QUEM  
É VOCÊ  
NESSA  
JORNADA?



## Painel de Contribuição

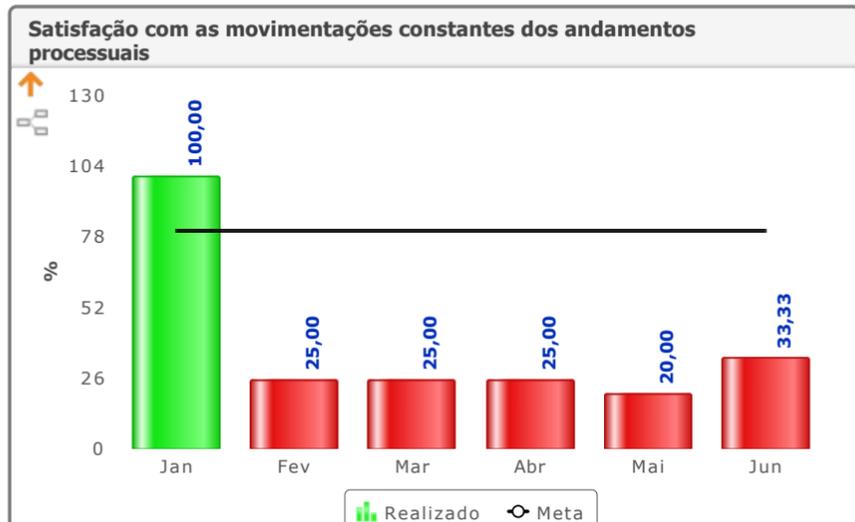
Jan a Jun 2020





# produtividade

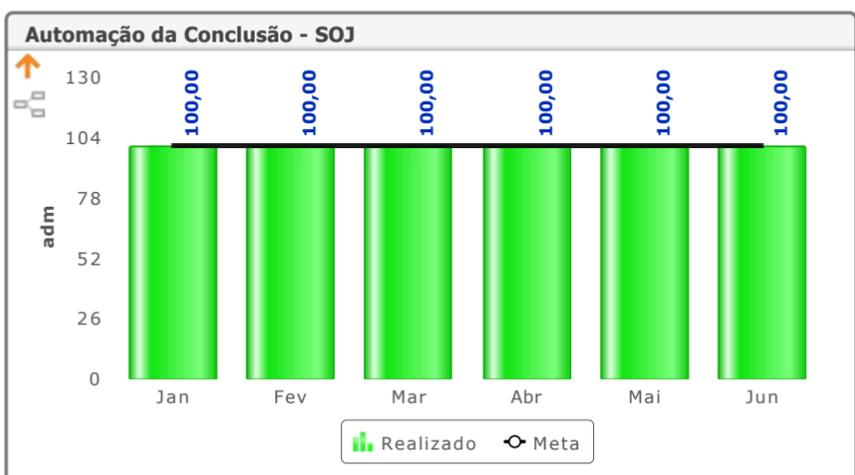
**SITUAÇÃO** ● 41,67% **OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO** Prestar informação processual correta e com rapidez - SOJ



**Análise crítica RA 2 - Satisfação com as movimentações constantes dos andamentos processuais - Período: Junho**

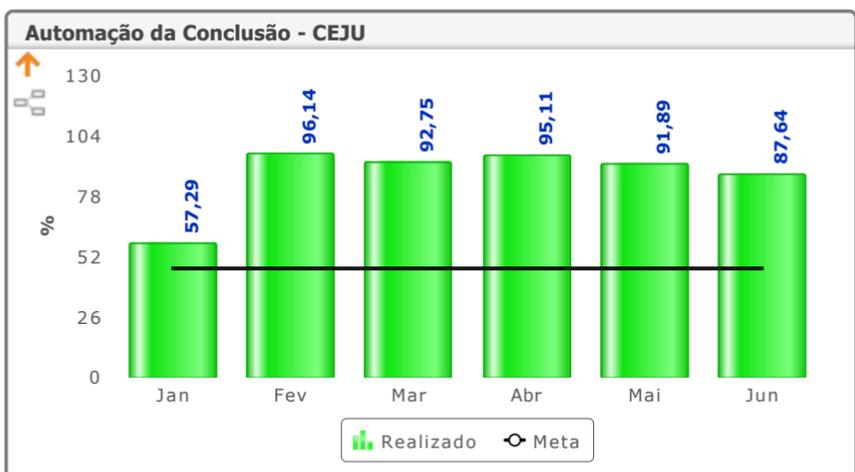
A baixa quantidade de respostas ao questionário relativo à satisfação em relação ao andamento processual, de interesse desta Secretaria, é indicio de falta de representatividade do universo da pesquisa em apreço, o que, em última análise, vem prejudicando o desempenho desta Secretaria no seu Relatório de Desempenho (RDS). Em vista disso, é mister a adoção de medidas visando a ampliação desse universo de pesquisa. Tendo em vista essas deficiências da metodologia de pesquisa de satisfação dos serviços da SOJ atualmente em aplicação, bem como os trabalhos de reestruturação da pesquisa de satisfação no âmbito do STJ, conduzidos por Comissão especial instituída pela Portaria STJ/GDG n. 294 de 28 de abril de 2020, em andamento, os dados representados neste indicador não refletem a realidade. Espera-se, pois, que os referidos trabalhos de reestruturação da pesquisa de satisfação possam resolver essa situação.

**SITUAÇÃO** ● 98,42% **OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO** Prestar apoio cartorário aos Ministros e Sessões



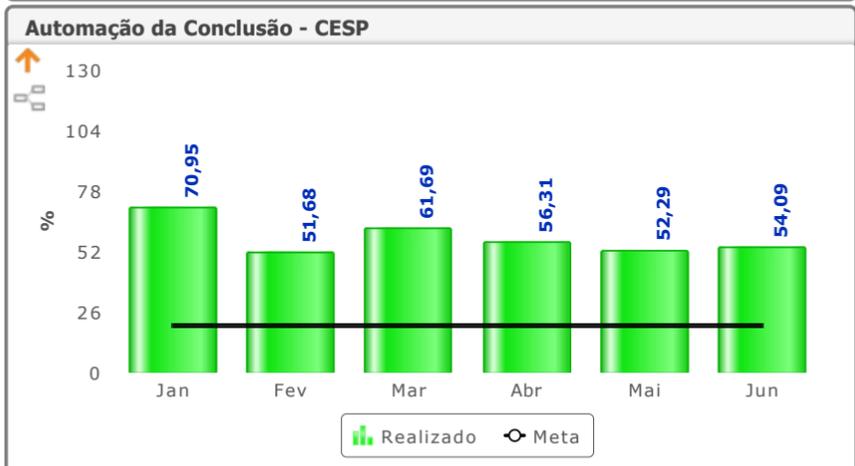
**Análise crítica RA 32 - Automação da Conclusão - SOJ - Período: Junho**

Trata-se de uma funcionalidade que automatiza a conclusão dos autos aos respectivos Ministros Relatores, muito executada no âmbito das Coordenadorias processantes, e que antes de ser automatizada custava muito tempo de trabalho das equipes. Para fins de dimensionamento dessa rotina, no período em comento (janeiro a junho de 2020), foram realizadas 184.884 conclusões desse tipo, das quais 139.705 realizadas de forma automatizada, sem a participação de servidores. Com esse resultado, a SOJ cumpriu a meta estipulada para o semestre, que era a de realizar 92% das conclusões de forma automatizada em cada uma das Coordenadorias. Recentes aprimoramentos por que passou a funcionalidade, tais como a possibilidade de conclusão aos Presidentes das Seções, o implemento de mecanismos que permitem a customização de regras de escaninho, permitirão a ampliação do seu uso pelas Unidades. As metas alcançadas são fruto também de ações dos gestores junto às suas equipes no sentido de prestar orientações para o seu uso correto. Em que pese tais resultados, há ainda espaço para melhorar ainda mais. Isso porque há ainda um resíduo de processos que, em razão da sua peculiaridade, exige ainda a ação manual, tais como os processos incluídos em pauta que, por demandarem conclusão urgente, não podem aguardar pelo momento de acionamento do fluxo automático.



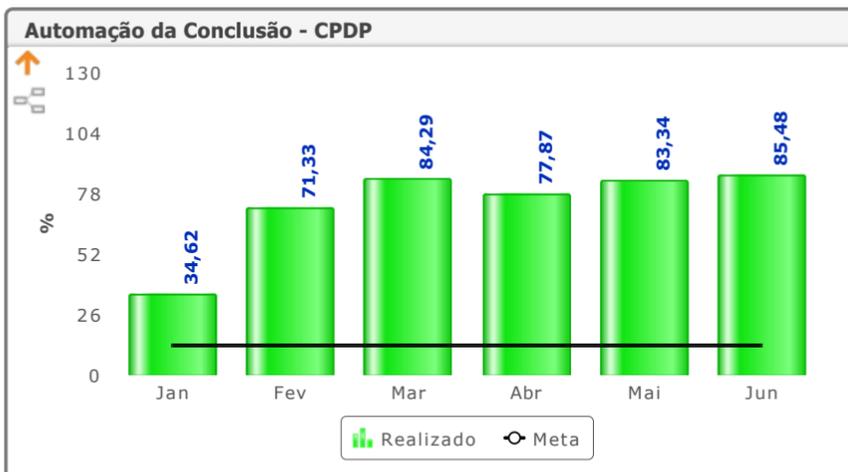
**Análise crítica RA 21 - Automação da Conclusão - CEJU - Período: Junho**

A atividade consiste na conclusão dos autos aos Ministros Presidentes dos órgãos julgadores e do Tribunal, após a conferência de minuta de decisão pelo juiz auxiliar. Com a confirmação de que o sistema passou a realizar adequadamente a remessa dos autos ao relator designado como Presidente dos Órgãos julgadores, ou ao Presidente do Tribunal, os servidores foram orientados a proceder à conclusão dos autos por meio do escaninho respectivo, salvo as situações peculiares em que a conclusão é realizada com o lançamento e envio manual, em que é necessário o registro específico do motivo da conclusão ou quando o Ministro que irá proferir a decisão não é o relator constante da minuta. Desse modo, foi possível realizar a atividade além da meta proposta, porque utilizadas ao máximo as possibilidades permitidas pelas regras de sistema em relação à CEJU.



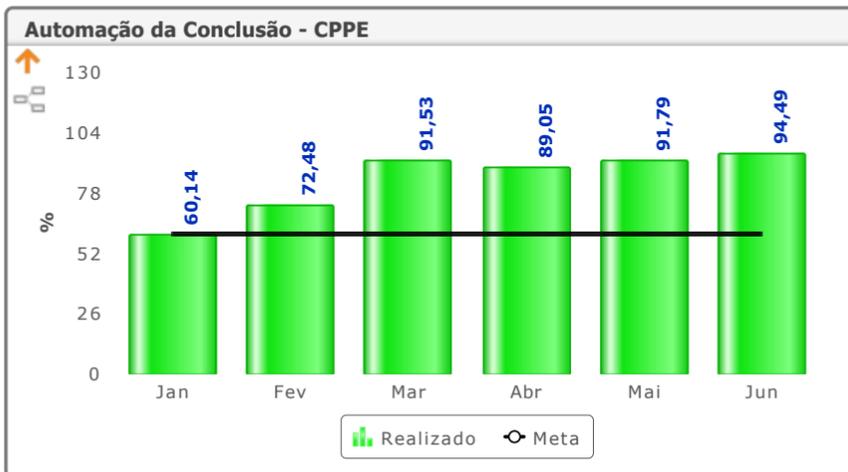
**Análise crítica RA 25 - Automação da Conclusão - CESP - Período: Junho**

A conclusão automática se dá sem a intervenção do usuário. A Coordenadoria vem conseguindo superar a meta, uma vez que no período foram 34,09 pontos percentuais positivos (meta: 20 e realizado: 54,09) e esse alcance deve-se à conscientização dos servidores sobre a utilização da ferramenta por meio de reuniões. Para a manutenção da meta e o aumento no percentual alcançado a Coordenadoria propõe acompanhar e fomentar a utilização da ferramenta pelos usuários. Nos próximos meses ajustará algumas rotinas internas no sistema que possibilitarão o aumento da utilização da ferramenta.



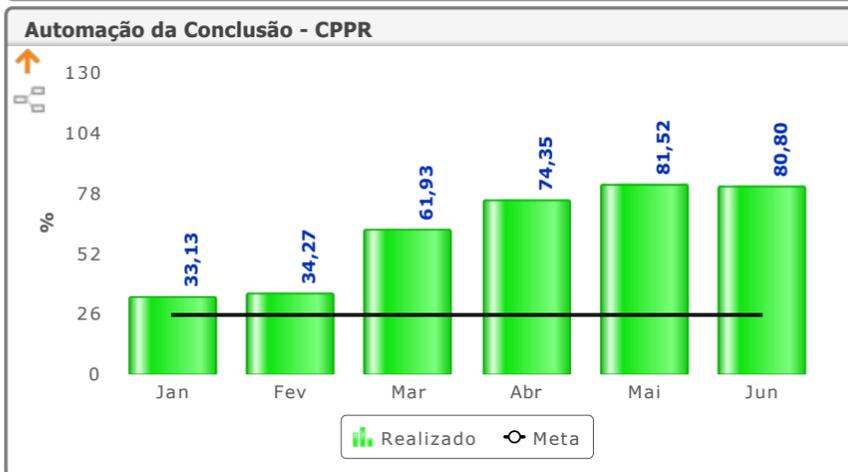
### Análise crítica RA 16 - Automação da Conclusão - CPDP - Período: Junho

A Conclusão Automática é a remessa e conclusão automatizada dos processos aos respectivos relatores. Na CPDP foram alteradas rotinas de trabalho a fim de garantir que a maior parte dos processos fosse objeto da conclusão automática. Para tanto, foi alterada a rotina das conclusões que necessitam revisão e passaram a ser distribuídas aos servidores responsáveis em escaninho próprio, o que possibilitou o posterior envio à conclusão automatizada. Estamos buscando ampliar as regras do sistema para que os processos que ainda ficam fora da conclusão automática sejam também contemplados na automatização.



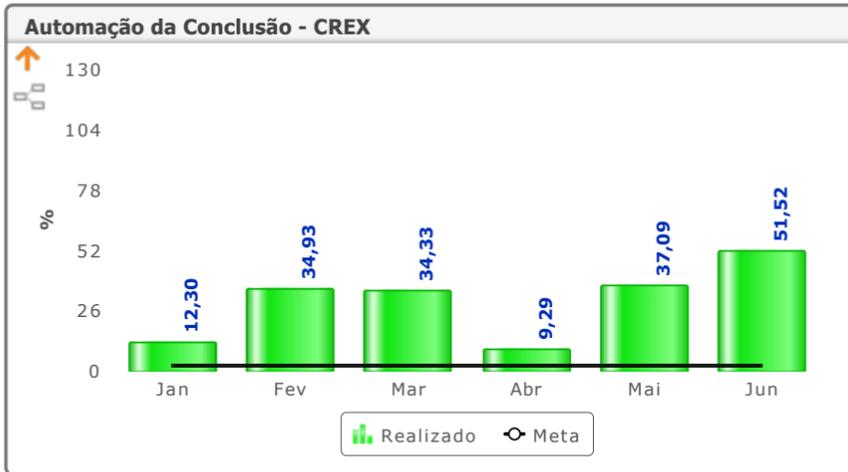
### Análise crítica RA 19 - Automação da Conclusão - CPPE - Período: Junho

A CONCLUSÃO AUTOMÁTICA é um conjunto de regras e ações implementadas no sistema que identificam o momento que o processo deve ser concluso e a quem deve ser concluso sem intervenção de um servidor. A CPPE ultrapassou com bastante folga o índice previsto, em virtude de alterações nas rotinas de trabalho e na criação de novas regras, graças às implementações feitas pela TI no que diz respeito às condições e ações, parâmetros utilizados no aplicativo "regras customizadas". Como no penal há muitas CONCLUSÕES após a juntada de ofícios que prestam informações aos relatores, esse é o principal ponto que precisamos aprimorar no sistema, para que seja possível aferir que aquele processo só aguardava a informação juntada para ser concluso.



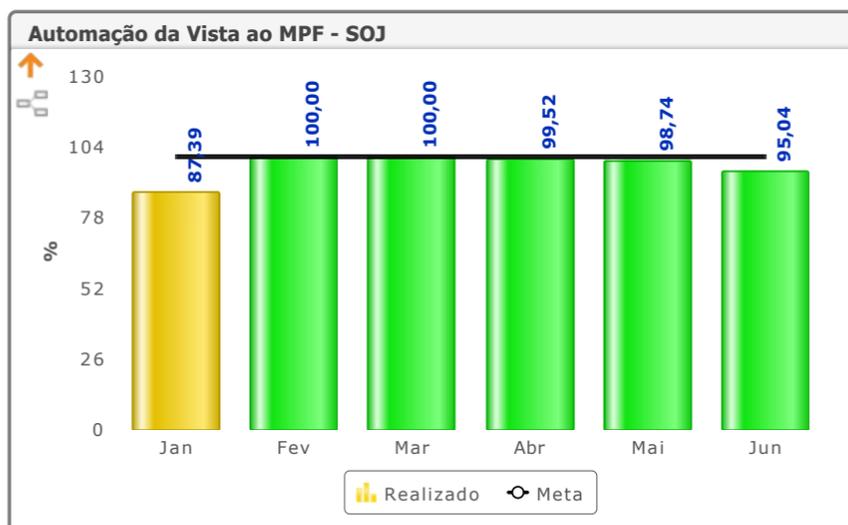
### Análise crítica RA 29 - Automação da Conclusão - CPPR - Período: Junho

A Coordenadoria de Processamento de Feitos de Direito Privado (CPPR) teve como meta estipulada para o semestre (janeiro a junho de 2020) enviar, automaticamente, 25% dos processos que deveriam ser conclusos aos ministros. A meta foi atingida em 80,80%, bem acima do desempenho estipulado. A CPPR vem aumentando o uso da automação da conclusão de forma significativa, no entanto, ainda temos casos de envios urgentes que demandam conclusões imediatas, especialmente com relação a processos em pauta/julgamento. Com a implantação da juntada automática de petições nos gabinetes, a tendência é que caia significativamente o número de conclusões realizadas de forma manual. A existência de petição de acordo ou desistência ainda impedem a realização da conclusão automática, questão ainda não resolvida pela STI.



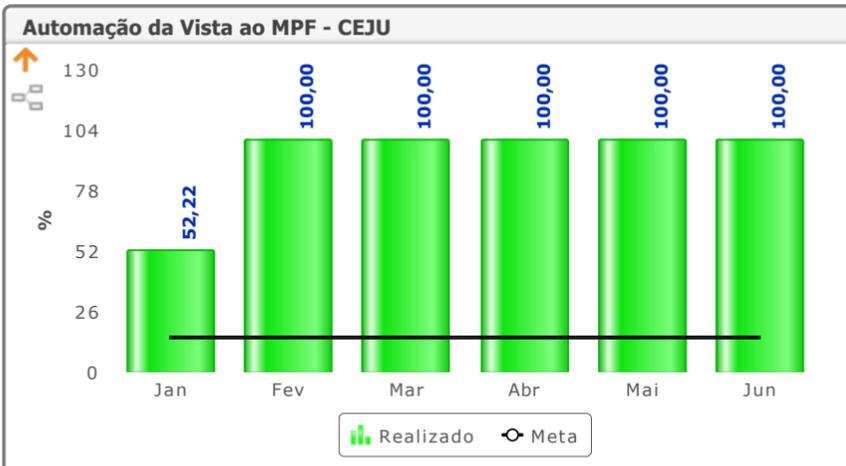
### Análise crítica RA 14 - Automação da Conclusão - CREX - Período: Junho

A tarefa CONCLUSÃO significa o envio dos autos ao gabinete do(a) Vice-Presidente ou do(a) Presidente, conforme o caso, no momento em que o processo está pronto para ser decidido pelo(a) Ministro(a). A CONCLUSÃO AUTOMÁTICA ocorre quando o Sistema Justiça, por meio de regras de negócio pré-estabelecidas, é capaz de identificar que o feito está apto a ser submetido a julgamento/decisão. O índice de conclusão automática na CREX saltou de 1,40% (desempenho em dezembro/2019) para 51,52% (junho/2020) por que no final ano passado entrou em produção no Sistema Justiça um serviço de controle de vistas, ao passo que também foi implementada uma tela de regras automáticas, fatos que possibilitaram um maior controle dos processos que estão aptos à conclusão.



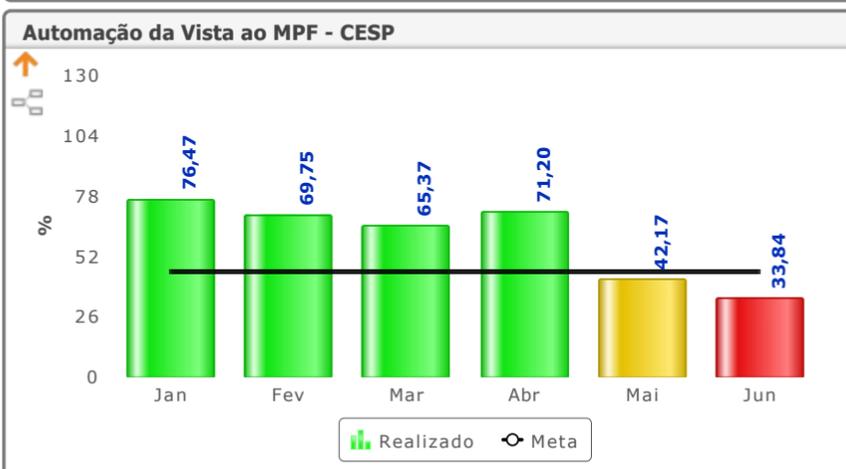
### Análise crítica RA 33 - Automação da Vista ao MPF - SOJ - Período: Junho

Não obstante o alcance da meta proposta para o semestre, espera-se que uma melhora do resultado ocorra já no próximo trimestre. Tal melhora decorrerá de evoluções na funcionalidade em tela que ocorrerão em breve, tais como a criação de regras que permitirão o deslocamento automáticas aos escaninhos eletrônicos ligados ao procedimento em comento e o aprimoramento do sistema de comunicações recebidas e enviadas pelo Tribunal. Além disso, a ulitimação dos trabalhos de virtualização de processos ocorridos na CESP viabilizará a melhoria do resultado desse indicador para os próximos períodos de mensuração, uma vez que a grande quantidade de processos que tramitavam fisicamente naquela Unidade foi fator preponderante para a realização do procedimento em tela de forma manual.



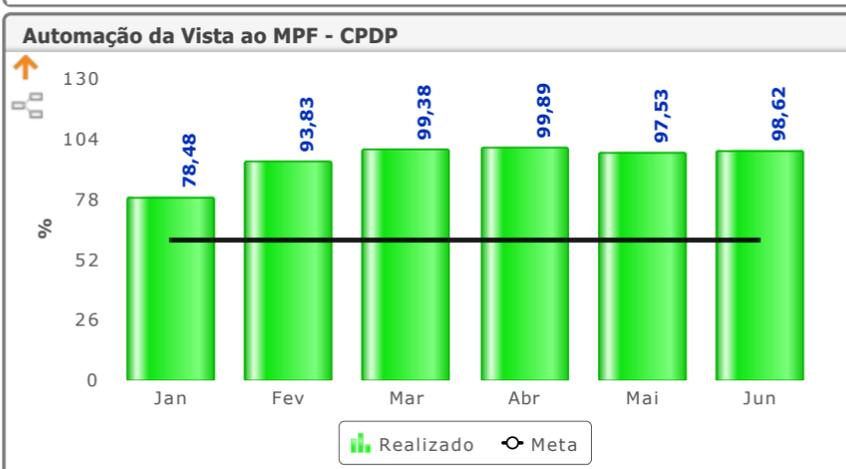
### Análise crítica RA 22 - Automação da Vista ao MPF - CEJU - Período: Junho

A vista automática ao MPF para parecer ou manifestação em processos em trâmite na CEJU, apesar de se realizar de forma automática, ainda necessita de deslocamento ao escaninho específico por servidor, após análise da providência anterior, em razão das peculiaridades dos processos ali tramitando. Mesmo assim, foi possível o encaminhamento automático de todos os processos com essa diretiva. Pretende-se, no segundo semestre, estabelecer regras automáticas de vínculos entre escaninhos, para sequenciar a atividade até o escaninho de vista automática ao MPF, para minimizar ainda mais a ação de servidores, ainda que bem pequena.



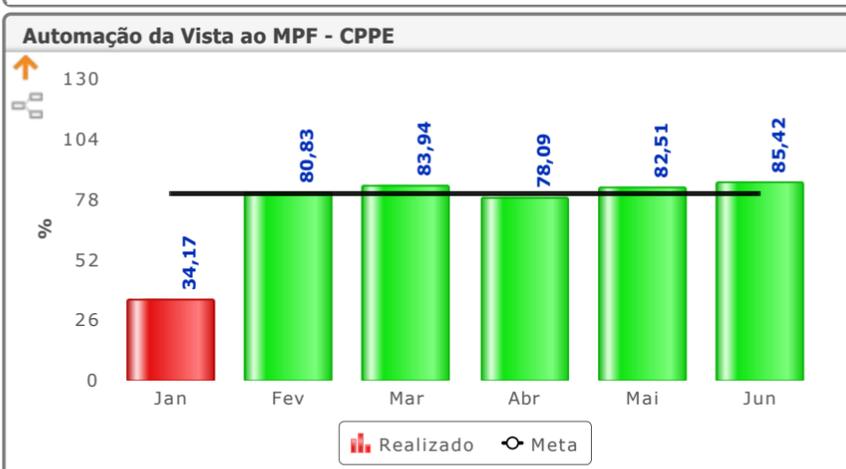
### Análise crítica RA 27 - Automação da Vista ao MPF - CESP - Período: Junho

A automação da vista ao MPF ocorre quando os autos são enviados ao MPF automaticamente pelo sistema sem intervenção do servidor. Esta Coordenadoria não conseguiu alcançar a meta de 45% no período, tendo alcançado apenas 33,84%. Ao analisar os fatores que impossibilitaram o cumprimento da meta, verificou-se que foram analisados 1.790 casos e que grande parte dos casos analisados eram processos físicos até o final do mês de abril e que passaram a tramitar eletronicamente a partir de maio. Quando físicos, tais processos eram remetidos manualmente ao MPF, em virtude de impossibilidade de remessa pelo sistema. Como a análise dos dados ocorreu após a virtualização dos autos, estes que tinham sido remetidos manualmente fizeram com que as metas ficassem abaixo do esperado para o período. No próximo período de avaliação, isso não mais ocorrerá e a Coordenadoria conseguirá alcançar as metas propostas. Além do mais, acompanhará o cumprimento da meta, fomentando junto aos servidores a utilização da ferramenta.



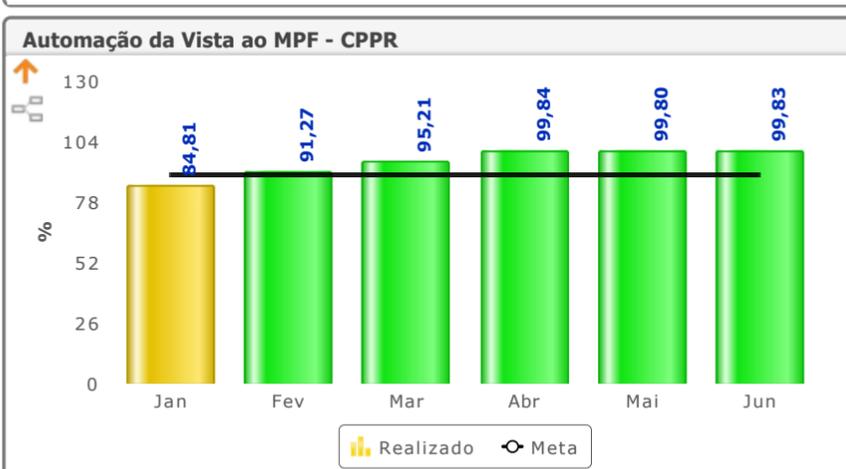
### Análise crítica RA 17 - Automação da Vista ao MPF - CPDP - Período: Junho

Trata-se da remessa automática dos autos eletrônicos ao MPF para PARECER. Após a fase inicial de testes, quase que a totalidade de processos com determinação de envio ao MPF para parecer da CPDP são enviados aquele órgão ministerial utilizando a remessa automática.



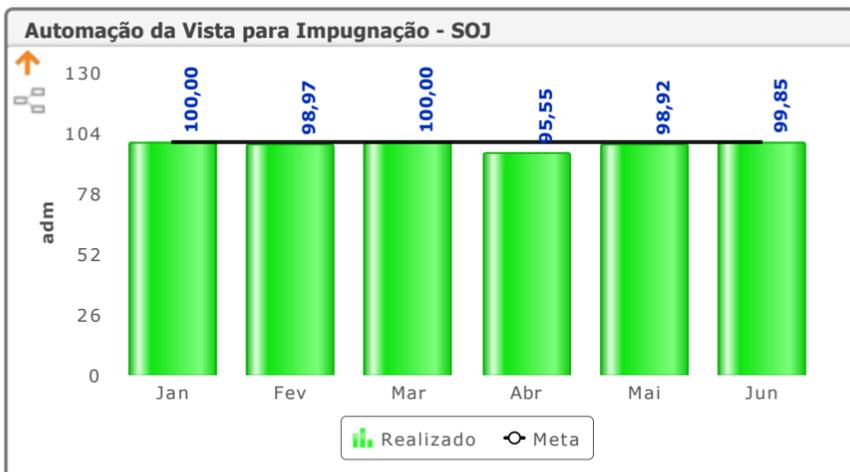
### Análise crítica RA 20 - Automação da Vista ao MPF - CPPE - Período: Junho

A VISTA AUTOMÁTICA AO MPF PARECER ocorre quando o sistema, sem intervenção de um servidor, detecta e realiza as ações necessárias para que o processo seja enviado automaticamente Ministério Público Federal. A CPPE no período ultrapassou em 5% a meta prevista (80%). Há espaço para aumentar esse índice, mas isso requer evoluções no sistema de comunicação enviadas e recebidas pelo STJ, pois algumas vistas ao MPF devem ocorrer após serem prestadas todas informações e isso o sistema ainda não é capaz de aferir.



### Análise crítica RA 28 - Automação da Vista ao MPF - CPPR - Período: Junho

A Coordenadoria de Processamento de Feitos de Direito Privado (CPPR) teve como meta estipulada para o semestre (janeiro a junho de 2020) enviar, automaticamente, 90% dos processos com vista ao Ministério Público Federal para parecer. A meta foi atingida em 99,83%, acima do desempenho estipulado. A automação da vista ao MPF está sendo largamente utilizada pela CPPR, apenas em casos bem excepcionais está sendo encaminhada a vista de forma manual. Seria ótimo agregar a essa funcionalidade de remessa à disponibilização dos autos de forma automática também e, ainda, à confirmação do recebimento no MPF.



### Análise crítica RA 34 - Automação da Impugnação - SOJ - Período: Junho

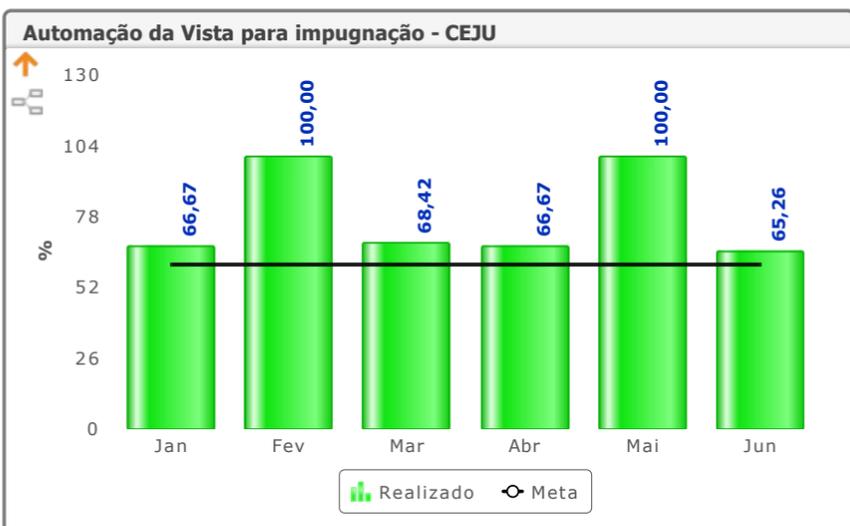
Os procedimentos de realização de vistas para impugnação, realizados nas Coordenadorias processantes, atingiram patamares acima da meta estipulada para o período. Na média geral, os resultados apresentados encontram-se 29,3% acima da meta para o indicador em comento.

Os resultados, que expressam um alto nível de automatização da tarefa, trouxeram como benefícios nas Unidades o aumento da produtividade e a otimização no uso do tempo dos servidores.

Um dos fatores que mais contribuiu para o excelente desempenho foi o aprimoramento dos mecanismos de contagem de prazo diferenciados para entes públicos, o que permitiu uma ampliação do escopo da funcionalidade.

Outro fator importante foi o trabalho dos gestores no sentido de fomentar a utilização da ferramenta de automação junto aos seus subordinados.

Em que pese o excelente resultado, os Coordenadores percebem que ainda há uma margem de ampliação. Isso porque há ainda determinadas situações dentro do fluxo processual que impedem a automatização integral. Dessa forma, espera-se evolução dos índices de automatização com a evolução do sistema no sentido de ser aplicado tanto no fluxo de processos quanto no de petições.



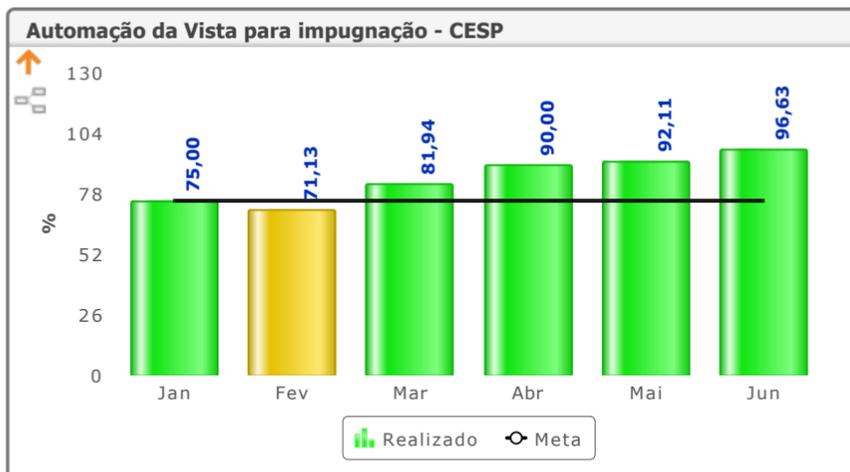
### Análise crítica RA 23 - Automação da Vista para impugnação - CEJU - Período: Junho

O escopo da automação de vistas, no âmbito da CEJU, só contemplava, até o final do ano de 2019, apenas as vistas para impugnação aos Embargos de Declaração e ao agravo interno, o que permitia somente a realização de um volume pequeno de vistas automáticas, uma vez que nas demais atividades o procedimento era realizado manualmente.

Por tratativas da SOJ com a TI, houve o implemento de outras vistas automáticas que contemplassem mais atividades da CEJU, a exemplo da vista para cumprimento voluntário - Art. 523, CPC; Vista ao executado para impugnar a execução - Art. 535, CPC; Vista ao exequente para responder a impugnação a execução; Vista ao requerido para verificação de regularidade formal em PRC/RPV; Vista acerca da expedição de carta de sentença eletrônica e Vista acerca do pagamento do PRC/RPV.

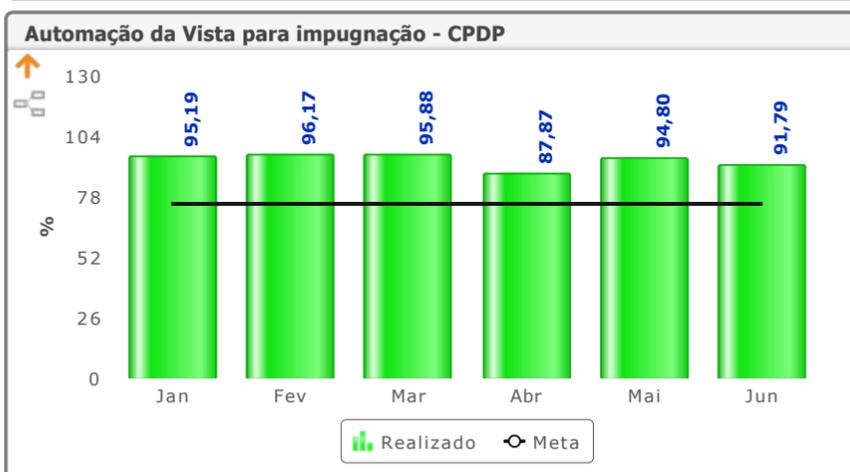
O incremento na automatização de procedimentos que, apesar de simples, demandavam tempo e atenção para realização, resultou em maior produtividade dos servidores que realizam o processamento de feitos, de modo que podem, agora, se dedicar com mais atenção à realização de atividades cuja automatização ainda não é possível.

Apesar de a CEJU realizar atividades bem específicas, como realização de cálculos, elaboração de planilhas, alimentação de dados, coletas de dados nos autos para expedição de precatórios, expedição de alvarás de levantamento, de cartas de sentenças e elaboração de planilhas diversas, além de o processamento geral dos feitos, como conclusão de autos, certificações, vistas, expedição de ofícios, de certidões, etc. os servidores são orientados a sempre examinar e rever o processo de trabalho para identificar atividades ou procedimentos que possam ser automatizados, com vistas à segurança, ganho de produtividade e otimização de resultados.



### Análise crítica RA 31 - Automação da Vista para impugnação - CESP - Período: Junho

Trata-se de ferramenta de abertura de vista às partes de recursos automaticamente pelo sistema após a juntada de recurso e confecção de minutas de forma automática ou não. A Coordenadoria alcançou a meta no semestre que era 75%, realizando 94,51% de atividades automatizadas no período. Para a manutenção dos números alcançados a Coordenadoria continuará acompanhando o desenvolvimento das atividades com intuito de fomentar ainda mais a utilização da ferramenta de automação de vista.

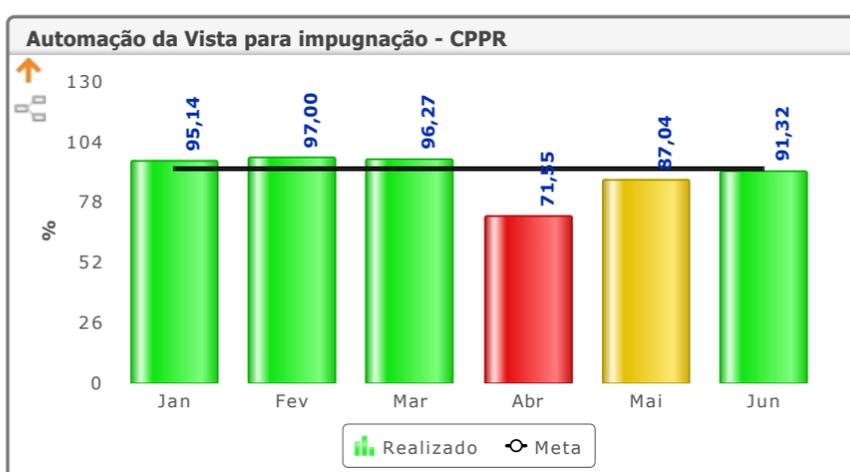


### Análise crítica RA 18 - Automação da Vista para impugnação - CPDP - Período: Junho

Trata-se de tarefa automática de geração de minutas, encaminhamento de vista para impugnação de Agint/Edcl e controle de prazo para resposta.

A CPDP aderiu ao fluxo automático de vista para impugnação de Agints e Edcl após o controle acertar a contagem dos prazos para impugnação dos Entes Públicos intimados pelo Portal de Intimação, o que representa a maioria das intimações na Coordenadoria.

Ainda temos processos que escapam à automação da vista e são enviados manualmente, como os processos cuja petição não está mais disponível para seguir o fluxo automático. Com a previsão da STI de evoluir o sistema para que o fluxo automatizado ocorra independente de tratar-se de petição ou processo, a produção automática irá aumentar.



### Análise crítica RA 30 - Automação da Vista para impugnação - CPPR - Período: Junho

A Coordenadoria de Processamento de Feitos de Direito Privado (CPPR) teve como meta estipulada para o semestre (janeiro a junho de 2020) enviar para publicar, de forma automática, 92% das vistas para impugnações de recursos.

A automação da vista para impugnação de recurso foi um grande avanço para as atividades da Coordenadoria, principalmente na geração automática das minutas que foram sendo aperfeiçoadas no decorrer do período.

A CPPR tem envidados esforços para que a meta seja atingida em sua totalidade, evitando o envio de vista manual para publicação, mas ainda assim há situações que impedem a remessa automática das vistas, uma delas, por exemplo, é quando uma das partes agravada/embargada não tem representação nos autos e a vista, necessariamente, está tendo que ser lançada manualmente.

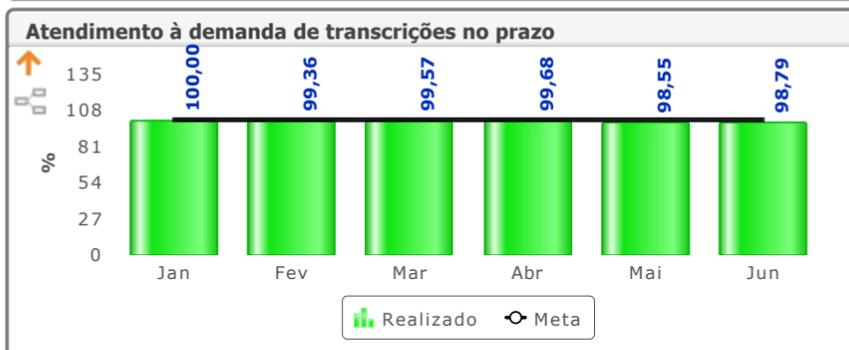


**Análise crítica RA 15 - Automação da Vista para impugnação - CREX - Período: Junho**

Publicar vista para impugnação significa conceder à parte contrária de um recurso a oportunidade de oferecer resposta ao mesmo, de modo a atender aos princípios do contraditório e da ampla defesa. Para tanto, é necessário cadastrar na minuta do recurso quem são os recorrentes e os recorridos, assim como os seus representantes. Atualmente, o Sistema Justiça já é capaz de fazer a minuta de forma automática na maioria dos casos, o que permite que também seja automática a publicação da vista para resposta. O índice de publicação automática de vistas observado na CREX saltou de 37,51% (desempenho em dezembro/2019) para 97,50% (junho/2020) especialmente em razão de uma automatização realizada pela STI, a qual possibilitou a publicação automática de vista para as petições do tipo Recurso Extraordinário.



A forma de mensuração da indicador ainda se encontra em análise pelos responsáveis na SOJ.



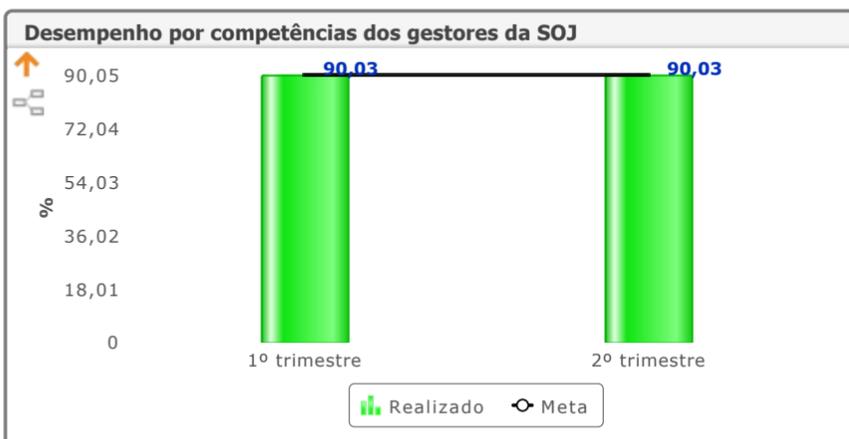
**Análise crítica RA 1 - Atendimento à demanda de transcrições no prazo - Período: Junho**

A Coordenadoria de Registro e Transcrição (CDRT) teve como meta estipulada para o semestre (janeiro a junho de 2020) atender 100% da demanda de transcrições em, no máximo, 48 horas. A meta foi atingida com 100% de desempenho. Esse prazo de 48 horas está de acordo com a Instrução Normativa 21/2019. Os principais fatores que contribuíram para o atingimento da meta da CDRT foram: agilidade no atendimento da demanda, distribuição do trabalho de forma igualitária, aumento de 20% da demanda para os servidores em teletrabalho, conhecimento da meta a ser cumprida pelos servidores, comprometimento e comunicação eficiente. Para auxiliar na realização do trabalho a CDRT utiliza a ferramenta SIGA-SAD, que é um sistema ágil, prático, funcional e de fácil acesso, o que contribuiu bastante para os ótimos resultados. A CDRT pretende conscientizar ainda mais os servidores a buscarem resultados cada vez melhores, focando nos resultados e na produtividade dos servidores.



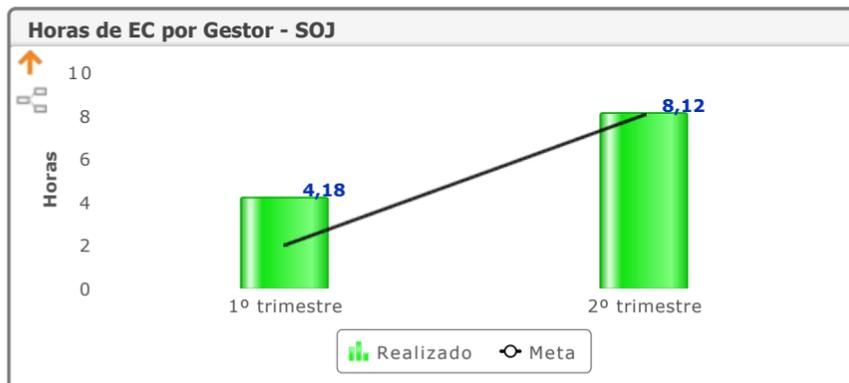
# competências

**SITUAÇÃO** ● 86,57% **OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO** Aprimorar competências dos servidores da SOJ



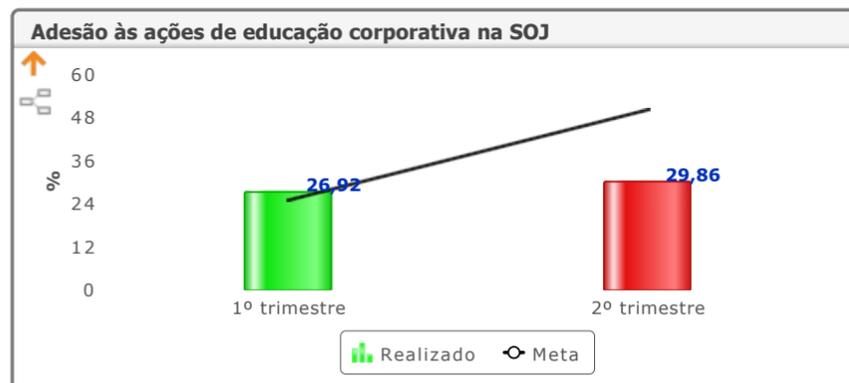
**Análise crítica RA 3 - Desempenho por competências dos gestores da SOJ - Período: 2º trimestre**

O presente indicador mensura a contribuição de cada pessoa a partir da relação entre o desempenho profissional e as competências essenciais para cumprir sua função. O resultado apresentado nesse indicador é de 90,03%, situando-se na faixa ótima de atingimento de meta. Esse resultado demonstra que a SOJ conta atualmente com uma maioria de servidores cujo desempenho encontra-se acima das expectativas no cumprimento de suas funções. Disso decorre o alto grau de profissionalismo e produtividade das equipes, mesmo diante da redução do quadro de pessoal por que passou a SOJ recentemente, por ocasião da reestruturação orgânica e de processos de trabalho ocorridas a partir de 2019. Com efeito, mesmo diante de um aumento de demanda de processamento de decisões, da ordem de 6%, os prazos de realização das atividades que integram esse processamento, mormente aqueles relativos às comunicações de decisões e a baixa processual, têm sido cumpridos nas Coordenadorias processantes. O mesmo se observa quanto ao serviço de registros e transcrições de sessões de julgamento, a cargo da Coordenadoria de Registro e Transcrição. A rapidez e acuracidade no atendimento das demandas dessa natureza, expressas no indicador "Atendimento às demandas de transcrições no prazo", já analisado neste RDS, denota o mesmo alto grau de desempenho observado nas demais Coordenadorias da SOJ.



**Análise crítica RA 26 - Horas de EC por Gestor - SOJ - Período: 2º trimestre**

Para este indicador, a SOJ possui como meta semestral um total de 8 horas de participação em eventos de capacitação gerencial por gestor. Ao do período de mensuração, o desempenho da SOJ alcançou a meta estipulada. Dentre os fatores que contribuíram para esse resultado, destaca-se o empenho e dedicação dos gestores em participar dos treinamentos, oficinas e workshops oferecidos, em que pese as dificuldades decorrentes de conciliar estas participações com as atividades inerentes ao desempenho de suas funções. Em decorrência desse desempenho, a SOJ é integrada por uma equipe de gestores bem formados, e por isso apta a entregar os resultados esperados pela Instituição.



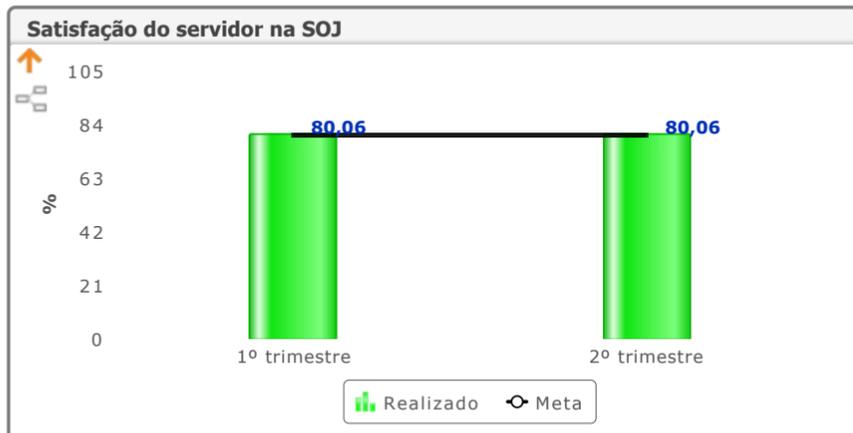
**Análise crítica RA 24 - Adesão às ações de educação corporativa na SOJ - Período: 2º trimestre**

A SOJ possui como meta cumulativa a participação de 50% do total de servidores da Unidade em ações corporativas no 1º semestre. No desempenho apurado para este indicador, a SOJ ficou 40,28% abaixo dessa meta. Dentre os fatores que contribuíram para esse resultado, destaca-se a mudança de rotinas dos servidores em razão da realização de trabalho remoto. Tal mudança tem ensejado, de uma forma geral, sobrecarga de trabalho por necessidade de cumprimento de metas operacionais. Diante da ciência de tal situação, os gestores da SOJ passarão a incentivar seus subordinados a participarem dos eventos de capacitação, na medida das possibilidades de cada um desses servidores. Com isso, espera-se uma melhora desse indicador nos próximos períodos de mensuração.



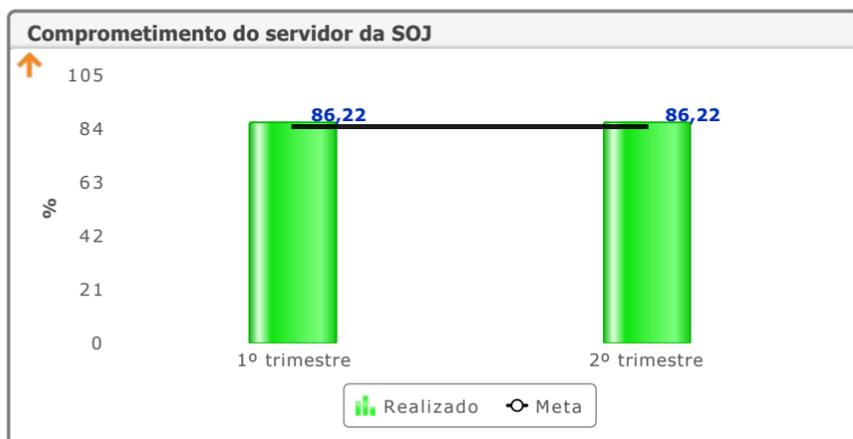
# talento

SITUAÇÃO ● 100,00% OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO Atrair e reter talentos na SOJ



**Análise crítica RA 4 - Satisfação do servidor na SOJ - Período: 2º trimestre**

Tendo em vista a periodicidade bianual de alimentação deste indicador, não há nenhuma informação a acrescentar na última análise crítica deste indicador consignada nos relatórios anteriores.



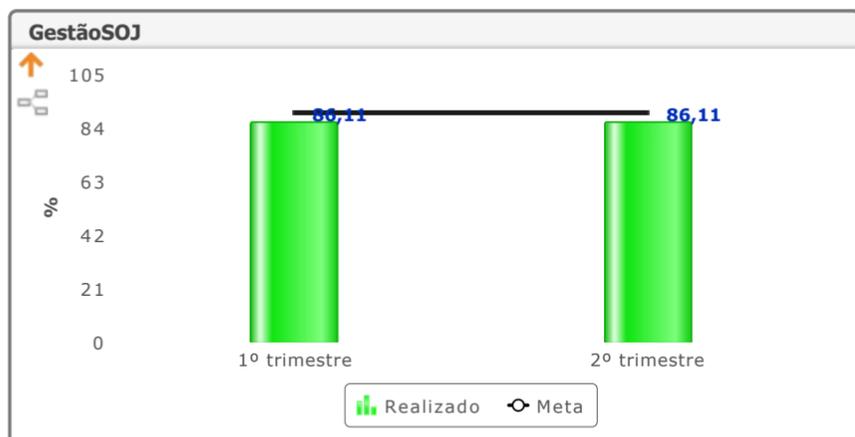
**Análise crítica RA 6 - Comprometimento do servidor da SOJ - Período: 2º trimestre**

Tendo em vista a periodicidade bianual de alimentação deste indicador, não há nenhuma informação a acrescentar na última análise crítica deste indicador consignada nos relatórios anteriores.



# governança

SITUAÇÃO ● 95,68% OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO Contribuir para a governança institucional - SOJ



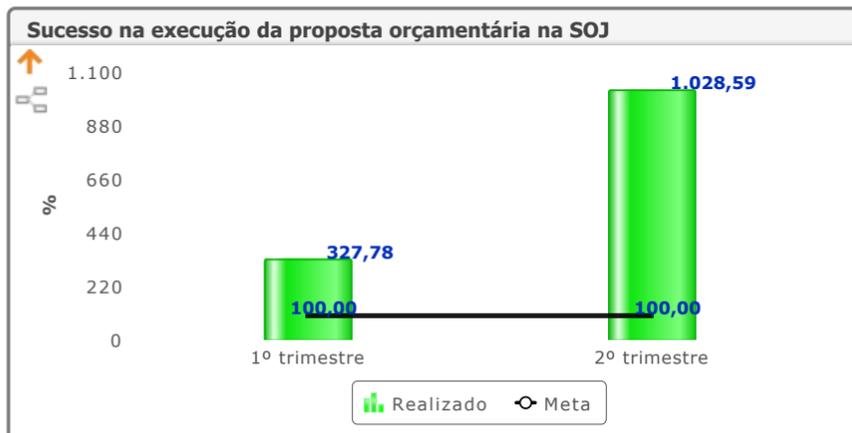
**Análise crítica RA 7 - GestãoSOJ - Período: 2º trimestre**

Este indicador é aferido anualmente. A última mensuração foi realizada no 4º trimestre de 2019 por meio de questionário anual reformulado, abrangendo 27 perguntas sobre 4 temas: planejamento/alinhamento, gestão de processos de trabalho, gestão de riscos e assuntos transversais. No período avaliado a SOJ alcançou 93 pontos de 108 possíveis, atingindo a meta estipulada para o ano.



# orçamento

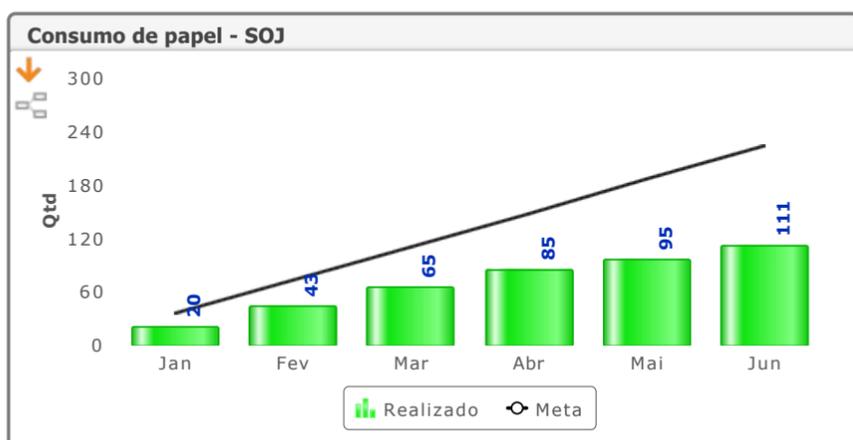
SITUAÇÃO ● 100,00% OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO **Gerir o orçamento na SOJ**



### Análise crítica RA 10 - Sucesso na execução da proposta orçamentária na SOJ - Período: 2º trimestre

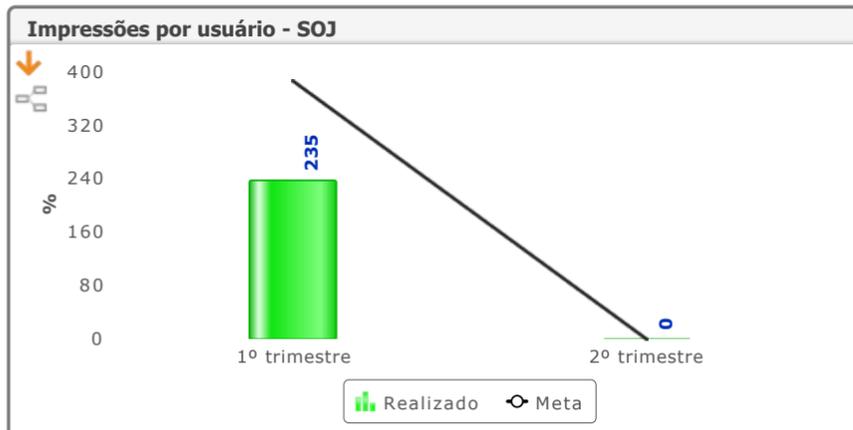
O indicador que demonstra o resultado da execução orçamentária para o semestre apresenta resultado dentro da meta estipulada. De se ressaltar que o grandioso resultado apresentado (acima de 1.000%) é fruto de um planejamento consistente, que implica em uma execução orçamentária a contento, mesmo diante das dificuldades logísticas impostas pelas medidas nacionais e internacionais de enfrentamento da pandemia de COVID-19. Com isso, a SOJ conseguiu, no período em comento, cumprir os prazos estabelecidos nos cronogramas de execução dos contratos de aquisições em curso, bem como dar andamento adequado aos serviços de rotina prestados por terceiros ao Tribunal. Com efeito, os números apresentados decorrem de despesas continuadas relativas ao contrato firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, bem como dos serviços de tradução juramentada providos por meio de tradutores credenciados por esta Corte. Além disso, houve conclusão de processo de aquisição e instalação de equipamentos de videowall que culminou com a adjudicação do objeto à empresa MICROSENS S.A. Como demonstrado, o êxito na conclusão dos atos administrativos que integram o indicador em comento decorre de uma gestão eficaz de recursos públicos colocados à disposição da SOJ no período em comento.

SITUAÇÃO ● 100,00% OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO **Garantir a sustentabilidade na SOJ**



### Análise crítica RA 8 - Consumo de papel - SOJ - Período: Junho

O consumo de papel acumulado no primeiro semestre de 2020 é 58% menor que o consumo desse recurso no mesmo período de 2019, que já era baixo. Com isso, a SOJ cumpre a meta de redução de consumo estabelecida neste indicador. Além da automação de procedimentos e do trabalho de conscientização do uso racional desse recurso disseminado nas Unidades, outro fator que contribuiu para o atingimento desse resultado foi a redução do trabalho presencial em razão das medidas adotadas pelo Tribunal para contenção de contágio pelo COVID-19 (novo Coronavírus). Com efeito, a medida implicou na redução de 80% do número de servidores presenciais desta Secretaria, o que contribuiu sobremaneira para a economia de diversos recursos, dentre eles o de papel.



### Análise crítica RA 9 - Impressões por usuário - SOJ - Período: 2º trimestre

A mensuração do indicador "impressões por usuário" ficará suspensa nesse período pois, segundo informações da AGS, em razão de problemas técnicos na base de dados, o impressômetro está temporariamente indisponível.

A medição será retomada no próximo trimestre, quando então o stratej deverá ser ajustado com o resultado dos meses que ficaram sem mensuração.



Em razão da suspensão da prestação presencial de serviços no STJ para prevenção do contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) normatizado pela Resolução n. 6/2020, restou prejudicada a atualização do cronograma dos projetos uma vez que o ambiente Project Server está acessível apenas na rede interna do STJ. Assim, o presente relatório não apresentará a imagem extraída do MS Project, contemplando os projetos estratégicos gerenciados pela unidade.

### **1- Modernização do Sistema de Áudio e Vídeo dos Órgãos Julgadores**

O processo de aquisição de bens e serviços que integram o projeto estratégico em tela foi finalizado. Resultou na assinatura do Contrato STJ n. 88/2019 (processo STJ n. 015175/2019), firmado com a empresa Seal Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda. O cronograma de entrega de bens previstos na execução foi cumprido integralmente.

O serviço de instalação e configuração dos equipamentos encontra-se em andamento, restando 40% para conclusão.

A fase de testes da Central Técnica localizada na SAVID (subsolo) foi concluída.

### **2- Salas de Multimídia**

Em razão de dificuldades na logística de transporte dos bens que fazem parte do objeto da contratação relacionada ao projeto estratégico em epígrafe, o cronograma de execução inicial foi alterado.

Apesar das dificuldades, as salas estão reformadas e prontas para a realização de eventos. Sendo assim a equipe de gestão sugere que seja realizada a conclusão do projeto em agosto próximo, após os testes de qualidade e de configuração.

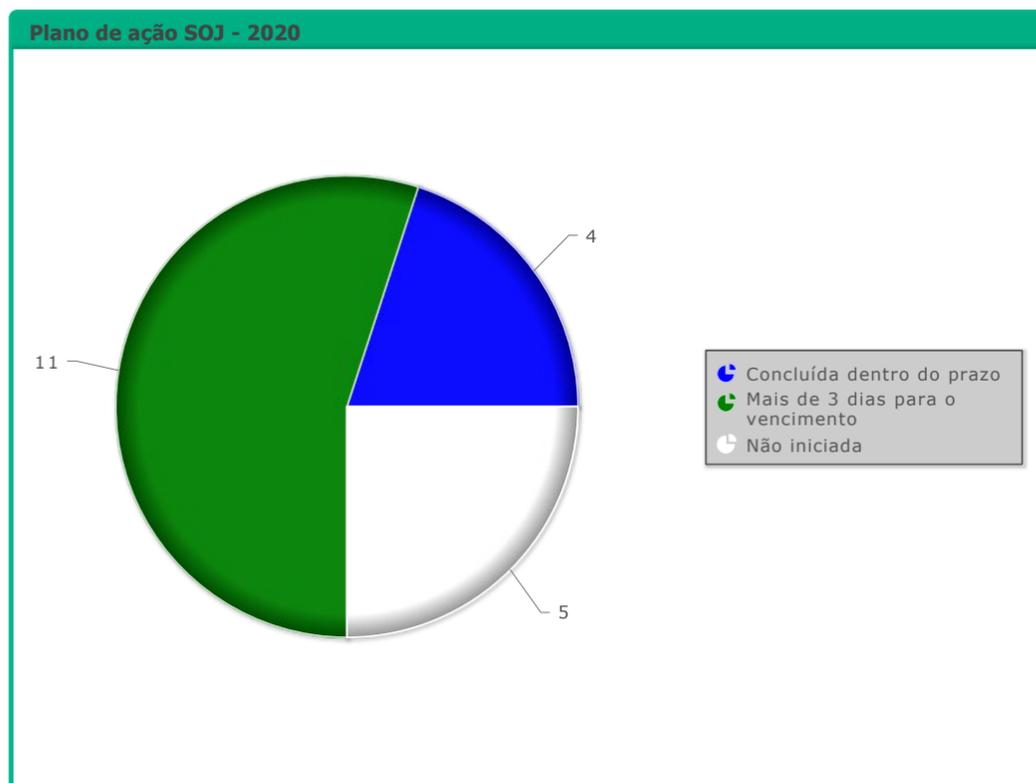
### **3- Baixa Automática**

Este projeto estratégico possui como objetivo principal automatização do processo de trabalho relativo à baixa e à remessa dos processos com trânsito em julgado de decisões monocráticas e colegiadas. Parte desse objetivo, relativa a baixa de decisões monocráticas, foi concluída e encontra-se em produção. Resta pendente de conclusão a baixa de decisões colegiadas. A entrega dos produtos que integram essa parte da solução informatizada encontra-se suspensa.

Os recursos de TI utilizados no desenvolvimento da referida funcionalidade foram alocados para outras prioridades da área de tecnologia de informação. Ademais, a alteração de rotinas decorrente das medidas de contenção da pandemia, disciplinada pela Resolução STJ/GP n. 5/2020, resultou na redefinição de prazos de finalização do projeto em comento.



# plano de ação



## Plano de Ação SOJ - Considerações

O Plano de Ação da SOJ, integrante deste RDS, conta atualmente com 22 itens, dos quais 12 (mais de 50%) referem-se a ações que visam ao aprimoramento do conjunto de sistemas de automatização cartorária. A Unidade pretende, com isso, agregar novas funcionalidades à premiada iniciativa que promoveu a racionalização de procedimentos cartorários, proporcionou economia de recursos e ganho de produtividade. Vale dizer, o que já era excelente ficará ainda melhor.

Desse conjunto de 12 ações que visam ao aprimoramento da automatização cartorária, apenas duas encontram-se adiantadas em seu desenvolvimento, com mais de 50% de suas respectivas execuções concluídas. Das demais que se encontram em fases iniciais de andamento, 7 foram incluídas recentemente, quais sejam: automatização das comunicações expedidas e recebidas; automatização da Baixa de decisões colegiadas; controle automatizado do prazo dos despachos de mero expediente; ampliação e melhoria da integração com outros tribunais (TJRJ), STF, MPF e outros Órgãos via MNI; ampliação e aprimoramento da utilização do portal de intimações; migração dos módulos de Justiça utilizados pela SOJ para web; e desenvolvimento de solução de tratamento de nível de sigilo por peça. Estas ações foram apresentadas por ocasião da reunião com a equipe de transição da Gestão do próximo biênio ocorrida dia 25/06/2020. Portanto, estas últimas ações encontram-se todas em fase inicial de definição de parâmetros, cujo início de execução depende de priorização de recursos de desenvolvimento a cargo da STI, que envolverá tratativas de priorização de demandas junto à nova Gestão do Tribunal.

Ainda sobre o assunto, importante destacar que as medidas de contenção do COVID-19 adotadas pelo Tribunal afetaram negativamente as execuções das ações de uma forma geral. Em que pese todas as iniciativas visando minimizar esse impacto, como a realização de reuniões por videoconferência e o esforço para a coordenação de trabalhos de homologação de sistemas, a medida supramencionada trouxe em seu bojo redefinições quanto a cronogramas e emprego de recursos na Unidade de tecnologia da informação. Em vista disso, a normalidade da execução dessas ações depende da retomada das rotinas de trabalhos presenciais, ora suspensas.